

ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 93/2022, CELEBRADO EM 14 DE JUNHO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO –INDSH - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO.

O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF nº. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 nº. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ sob nº 23.453.830/0024-66, com sede na Av. Um, nº. 544, Bairro Medalha Milagrosa, na cidade de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Rizoli, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.148.647-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 171.893.228-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Procedimento Administrativo nº 0011943/2022 e ato licitatório na modalidade Pregão Nº 31/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência do contrato, sendo de 14 de junho de 2025 até 14 de junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Reequilíbrio financeiro ao contrato nº 93/2022, sendo:

ITEM	QTDE ANUAL	UN	DESCRÍÇÃO	Valor Unit R\$ (anterior)	Valor Unit R\$ (atual)	Total R\$
001	495	UN.	MAMOGRAFIA	78,36	84,23	41.693,85
002	8.379	SE	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RX	56,29	60,51	507.013,29
003	16.250	KG	LAVANDERIA	10,22	10,98	178.425,00
004	6.000	SE	ESTERILIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS MÉDICO HOSPI.	5,21	5,60	33.600,00
TOTAL EM R\$						760.732,14

CLÁUSULA TERCEIRA:





Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 13 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal

Contratante

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL E HUMANO – INDSH

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

José Carlos Rizoli

Contratado

Testemunhas:

Edna Gomes Batista
Diretora Executiva
HSVP / INDSH

CPF: 004-842-570117

Edna Gomes Batista
CPF: 017.609.586-00

CNPJ 18.457.291/001-07

Rua Trinta, nº 296 - Medalha Milagrosa - CEP 38.270-000 - Campina Verde - MG
(34) 3412 - 9100 - www.campinaverde.mg.gov.br